

### Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/11/2025 a 02/12/2025.

#### PORTARIA Nº. 0547, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA SRA GABRIELA SASSO ANDREOTTO LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a pedido da SRA GABRIELA SASSO ANDREOTTO, servidora efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº. 802, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, referente ao período aquisitivo 13/02/2021 a 13/02/2025.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 01(um) mês a partir do dia 07/11/2025 A 06/12/2025 remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/11/2025, revogando as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 07 de Novembro de 2025.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**

Prefeito Municipal

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/11/2025 a 06/12/2025.

#### PORTARIA Nº. 0549, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR RICARDO NOGUEIRA MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL ao servidor RICARDO NOGUEIRA MORAIS, efetivo no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Matrícula nº. 598, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração desde 15/08/2011, sendo elevado do Nível 04 CLASSE C para o Nível 05 CLASSE C, direito adquirido em AGOSTO/2023.

Art. 2º A referida Elevação de Nível do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento pagos ainda os meses retroativos de elevação devida.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/11/2025, revogando as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 10 de Novembro de 2025.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**

Prefeito Municipal

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/11/2025 a 09/12/2025.

#### PORTARIA Nº. 0550, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA VILSINEIA GUIMARAES DE AMORIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidora VILSINEIA GUIMARAES DE AMORIM, efetiva no cargo de ZELADORA, Matrícula nº. 1088, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desde 04/11/2019, sendo elevada do Nível 02 CLASSE D para o Nível 03 CLASSE D, direito adquirido em NOVEMBRO/2025.

Art. 2º A referida elevação de nível da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/11/2025, revogando as disposições em contrário.  
Itaúba- MT, 10 de Novembro de 2025.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**

**Prefeito Municipal**

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/11/2025 a 09/12/2025.

**PORTARIA N° 0551, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

SÚMULA: "CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA CRISTIANA ARISTIDES DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidora CRISTIANA ARISTIDES DE ALMEIDA, efetiva no cargo de ZELADORA, Matrícula nº. 1089, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desde 04/11/2019, sendo elevada do Nível 02 CLASSE D para o Nível 03 CLASSE D, direito adquirido em NOVEMBRO/2025.

Art. 2º A referida elevação de nível da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/11/2025, revogando as disposições em contrário.  
Itaúba- MT, 10 de Novembro de 2025.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**

**Prefeito Municipal**

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/11/2025 a 09/12/2025.

**PORTARIA N° 0552, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

SÚMULA: "DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO COMISSONADO POR MORTE DO SERVIDOR CLEDSON JANIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a VACÂNCIA do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, pelo falecimento do servidor SR CLEDSON JANIS, Matrícula nº. 1409, ocorrido na data de 04 de Novembro de 2025 conforme Certidão de Óbito apresentada no dia 10/11/2025.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria de nº. 0354 de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de 04 de Novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 10 de Novembro de 2025.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**

**Prefeito Municipal**

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/11/2025 a 09/12/2025.

**PORTARIA N° 0553, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: